



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 8.498/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2014, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, situada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 13/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a **eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e copa)**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR I

IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 00.389.646/0001-02
ENDEREÇO: QUADRA 13, CASA 21, CONJ. SACY
TERESINA-PI, CEP: 64.020-210
TELEFONE: (86) 3220-3123/9986-9695

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR II

CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1479, BAIRRO VILA OPERÁRIA
TERESINA-PI, CEP: 64.002-350
TELEFONE: 3214-3774

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e copa), conforme quantidades, especificações e preços contidos no Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 13/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Nesta hipótese, o preço será corrigido pela variação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no artigo 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" do item 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.3 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97.

3.4 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.5 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e devidamente aceita pelo fornecedor beneficiário da ARP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 13/2014 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 13/2014 - modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 13/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 8:00h às 13:00h;

6.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, **não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos a partir da retirada da Ordem de Fornecimento.**

6.3. Após a comunicação para retirar a Ordem de Fornecimento o mesmo **terá que retirá-la em um prazo de 2 (dois) dias úteis.** Não retirando-a dentro do prazo, será começado a contagem do prazo para a entrega, vez que o fornecedor não poderá utilizar do artifício de não ter recebido a Ordem de Fornecimento para ter um prazo aumentado para a entrega;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

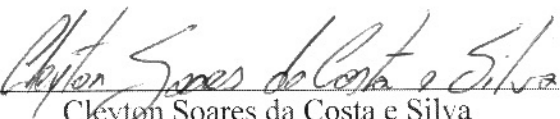
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 13/2014, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME e CR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, classificadas no certame supra numerado.

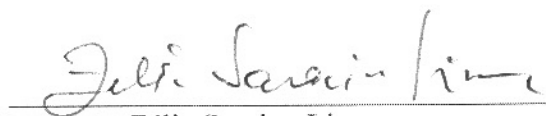
CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de setembro de 2014.



Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI



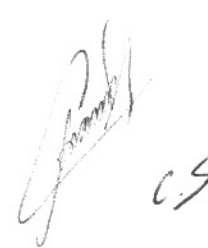
Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça



Francisco José de Souza
CPF: 354.057.083-72
Irmãos Souza Com. Serv. e Representação Ltda.



Laércio Miranda de Sá
CPF: 105.667.323-00
CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.


C.S.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – A

EMPRESA VENCEDORA: IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 00.389.646/0001-02 REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA TELEFONE: (86) 3220-3123/9986-9695				
LOTE I				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
1	Água sanitária 1000ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variável de 2 a 2,5%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de azulejos e pias. Caixa com 12 litros.	Caixa	100	15,50
2	Desinfetante 1000ml, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Caixa com 12 litros.	Caixa	120	17,90
3	Pedra sanitária, com cesto e refil de 30g, para higienização e aromatização, em bloco. Caixa com 96 unidades.	Caixa	07	130,00
4	Sabão em pó, embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	60	38,00
5	Sabão de coco. Pacote com 5 barras com 200 gramas cada barra.	Pacote	15	4,50
6	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso de 90g, formato retangular, glicerinado e perfumado. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	9,90
7	Sabonete de aspecto físico gel, cremoso, perolado, com perfume, acidez ph neutro. Galão de 5 litros.	Galão	100	14,50
8	Detergente líquido 500ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa de desgordura, neutro e embalagem com bico de abertura e fechamento. Caixa com 24 unidades.	Caixa	35	19,90
9	Desincrustante ácido, com ação bactericida. Limpa, desinfeta e desodoriza. Recomendado para remoção de manchas e incrustações de calcário e marcas de ferrugem, presentes em vasos sanitários e mictórios. Galão com 5 litros.	Galão	15	43,00
10	Álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, espessante, neutralizado, forma farmacêutica gel. Caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	60	49,00
11	Aromatizador de ambientes, com essência, frasco com 360ml. Apresentação: aerosol e sem CFC. Aplicação: aromatizador de ambientes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	60	80,00
12	Inseticida spray, frasco de 300ml, eficaz contra moscas,	Caixa	10	90,00

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mosquitos, baratas e arranhas. Caixa com 12 unidades.			
13	Lustra móveis a base de silicone, emulsificante, solvente alifático, com aroma. Aplicação: em móveis e superfícies lisas, bisnaga com 200ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	36,00
14	Esponja de limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, com comprimento mínimo de 10cm, largura mínima 7cm e espessura mínima de 2cm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	10	21,00
15	Lã de aço, pacote com 8 unidades. Embalagem com 60 gramas.	Pacote	30	1,15
16	Pano de copa. Medindo 45 x 65 cm.	Unidade	80	2,68
17	Flanela de cor BRANCA, tamanho 30x40cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	15	68,00
18	Luva de látex (pvc) com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa. Tamanho grande.	Par	60	3,00
19	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, sem tampa.	Unidade	45	3,50
20	Balde material plástico, capacidade 15 litros. Características adicionais: com alça de arame.	Unidade	50	4,20
21	Assento para vaso sanitário, com formato anatômico do assento, para maior conforto. Acabamento da tampa liso e brilhante. Tampa em polipropileno, assento em polietileno. Cor Branca. Caixa com 06 unidades.	Caixa	15	34,00
22	Pano alvejado para limpeza de chão em material 100% algodão, com comprimento mínimo de 60x30cm. Característica adicional: O entrelaçamento dos fios de algodão deve ser totalmente fechado, não existindo espaço vazio entre eles eliminando desta forma a transparência do produto.	Unidade	750	2,60
23	Rodo para limpar chão, com cabo. O rodo deve medir 30 cm e possuir borracha dupla. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	45,00
24	Vassoura de pelo sintético macio, a largura da vassoura deve ser de 30 cm, com cabo. Aplicação: limpeza de piso interno. Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	72,00
25	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28cm e diâmetro 26,5cm	Unidade	200	2,60
26	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 500ml. Caixa com 6 unidades.	Caixa	30	90,00
27	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 1 litro. Caixa com 6 unidades.	Caixa	20	70,00
28	Vassoura de ceda sintética firme, para uso em área externa, pisos frios, carpetes e tapetes, com cabo. Caixa com 12 unidades.	Caixa	06	55,00


H-C 03



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	Vassoura sanitária, para limpeza de vaso sanitário. Material: sedas de plástico e cabo de plástico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	08	36,90
30	Luva descartável talcada, fabricada em látex, caixa com 100 unidades, tamanho Médio. Caixa com 100 unidades.	Caixa	08	23,00
31	Máscara TNT dupla, com elástico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	08	11,00
32	Mangueira para jardim, com 3 camadas sendo uma camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC, com jogo de engates rápidos e esguicho. Tamanho 20 metros.	Unidade	10	58,00
33	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos.	Fardo	150	48,00
34	Toalha de papel interfolhadas, material papel, tipo folha com 2 dobras, comprimento 20cm, largura 21cm, cor branca. Pacote com 1.250 gramas. Fardo com 5 pacotes.	Fardo	150	6,90
35	Saco para lixo, com capacidade para 50 litros. Pacote com dez unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 10 sacos cada uma.	Fardo	10	169,00
36	Saco para lixo, com capacidade para 15 litros. Pacote com vinte unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 20 sacos cada uma.	Fardo	10	160,00
37	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros. Pacote com cinco unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 05 sacos cada uma.	Fardo	10	188,00
38	Saco para lixo, com capacidade para 30 litros. Pacote com dez unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 10 sacos cada uma.	Fardo	10	169,00
39	Cera líquida incolor para piso. Galão com 5 litros.	Galão	15	30,00

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Francisco José de Souza
CPF: 354.057.083-72
Irmãos Souza Com. Serv. e Representação Ltda.

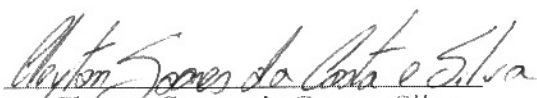
CS

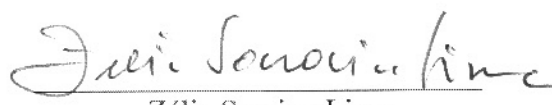


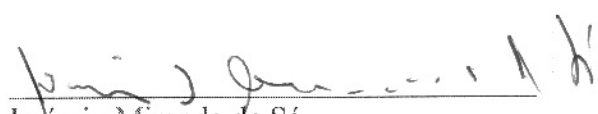
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

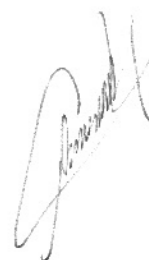
ANEXO I – B

EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ: 05.106.833/0001-55 REPRESENTANTE: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ TELEFONE: (86) 3214-3774				
LOTE II				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
1	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, característica adicional: 1ª qualidade. Fardo com 30 quilos.	Fardo	80	64,80
2	Café em pacote com 250g, apresentação em pó, embalado a vácuo. Produto de 1ª qualidade. Caixa com 20 pacotes. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Maratá, Café Puro ou equivalente.	Caixa	200	66,50
3	Guardanapo de papel, dimensões 20x22cm, pacote com 50 unidades. Fardo com 16 pacotes.	Fardo	50	6,90
4	Copo descartável com capacidade de 180ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	150	67,30
5	Copo descartável com capacidade de 50ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	25	56,10
6	Fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada caixa.	Maço	20	1,68
7	Adoçante líquido, refil com 100ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	20,95
8	Filtro de café nº 103. Material papel virgem. Caixa com 40 unidades.	Caixa	150	2,65


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


Laércio Miranda de Sá
CPF: 105.667.323-00
CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.



CS



Olimpio- PI, de ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Intima as partes por seus procuradores dos Atos Ordinatórios, Despachos, Decisões e/ ou Sentenças nos processos abaixo relacionados:

01 - Processo nº 706-36.2013.8.18.0103 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Autor: RAIMUNDA CARDOSO ARAÚJO ROCHA
Advogado(a): NAELSON PEREIRA MESQUITA OAB/PI 11465
Réu: JOSÉ SOARES DA ROCHA
Advogado(a): FRANCISCO DE SOUSA LIRA OAB/PI 1263
Despacho: "Vistos. Designo o dia 15 de outubro de 2015 às 08:30 horas neste Fórum, para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se as partes. Matias Olimpio, 25 de setembro de 2014. Dra. Mariana Cruz Almeida de Sousa - Juíza de Direito.

EXPEDIENTE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Intimações de sentença e despachos, para fins do art. 236, § 1º do Código de Processo Civil, nos Termos da Resolução nº 04 de 04.06.92, do Egrégio Tribunal Pleno, publicado no Diário da Justiça nº 2.407, de 17.02.92.

INTIMAÇÃO:
PROCESSO nº 0000087-82.2010.8.18.0048
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
Autor: MARCOS LEANDRO MORAES CAMPOS
Requerido: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO
ADVOGADA: TONHARES BRUNO - OAB/PI nº 8383
A Secretaria Judicial, de ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão-PI, Maria da Paz e Silva Miranda, nos autos em epígrafe, INTIMA a o nobre advogado acima mencionado, para comparecer à audiência de conciliação dos autos acima em epígrafe, acompanhado de um representante da referida empresa, designada para o dia 14 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na sala das audiências deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Demerval Lobão, (PI), Ao 01 de Outubro de 2014. Eu, (Francisco José de Carvalho), Diretor de Secretaria e Escrivão da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão/PI, digitei e subscrevi, conforme provimento nº 07/2012-CGJ/PI.

INTIMAÇÃO:
PROCESSO nº 0000030-59.2013.8.18.0048
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR
Autor: BRADESCO LEASINGS/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: JOSÉ MARIA SOARES
ADVOGADA: PAULO ROBERTO G MARTINS- OAB/PI Nº 5018
A Secretaria Judicial, de ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão-PI, Maria da Paz e Silva Miranda, nos autos em epígrafe, INTIMA a o nobre advogado acima mencionado, para apresentar RÉPLICA A CONTESTAÇÃO dos autos acima em epígrafe, dentro do prazo de lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Demerval Lobão, (PI), Ao 01 de Outubro de 2014. Eu, (Francisco José de Carvalho), Diretor de Secretaria e Escrivão da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão/PI, digitei e subscrevi, conforme provimento nº 07/2012-CGJ/PI.

INTIMAÇÃO:
PROCESSO nº 0000278-69.2006.8.18.0048
AÇÃO: ALIMENTOS
Autor: MARIA JULIA ROSA DE SOUSA
Requerido: ANTONIO DE SOUSA FILHO
Autora assistida pelo Ministério Público
A Secretaria Judicial, de ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão-PI, Maria da Paz e Silva Miranda, nos autos em epígrafe, FAZ saber a quem interessar possa, que foi julgada a ação acima mencionada, sem a resolução de mérito, a teor do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, de consequência, determino o arquivamento do presente processo, após as devidas cautelas legais. Sem Custas. Demerval Lobão, 06 de junho de 2014. Maria da Paz e Silva Miranda. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Demerval Lobão, (PI), Ao 02 de Outubro de 2014. Eu, (Francisco José de Carvalho), Diretor de Secretaria e Escrivão da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão/PI, digitei e subscrevi, conforme provimento nº 07/2012-CGJ/PI.

COMARCA DE SOCORRO DO PIAUÍ - SECRETARIA DA VARA ÚNICA EXPEDIENTE DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

AVISO DE INTIMAÇÃO AO ADVOGADO
Classe: MANDADO DE INTIMAÇÃO
Processo: 0000128-94.2014.8.18.0117
Autor: Leidiana Ribeiro de Sá

Advogado: Érika Vasques Martins OAB/PI 9.120
Advogado: José Osório Filho OAB/PI 80-B
Réu: Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI e Instituto Machado de Assis.
De ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Socorro do Piauí-PI. Eu José Sá Carvalho Neto, Escrivão Judicial (Secretário) desta Comarca. Assim. Intimo-se a parte autora, na pessoa de seu Advogado, para que no prazo de 10(dez) dias, recolher as custas judiciais de ingresso pertinentes. Socorro do Piauí-PI, 02 de outubro de 2014. Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto. Juiz Respondendo pela Vara única.

AVISO DE INTIMAÇÃO AO ADVOGADO
Classe: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANO MORAL
Processo: 0000047-48.2014.8.18.0117
Autor: Salomão Mendes
Advogado: Jaridel Lúcio Coelho Dias OAB/PI 7.762
Réu: Banco Bradesco S.A.
De ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Socorro do Piauí-PI. Eu José Sá Carvalho Neto, Escrivão Judicial (Secretário) desta Comarca. Intime-se a parte autora - por seu Advogado, advertindo-a da sanção do art. 51, inciso I, do Diploma Legal retrocitado. Socorro do Piauí-PI, 02 de outubro de 2014. Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto. Juiz Respondendo pela Vara única."

VARA ÚNICA DE PEDRO II **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROC. Nº 0000643-28.2013.8.18.0065
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
Autor: ELIZANGELA BENICIO DA SILVA E OUTROS
Adv.: José Arimateia Dantas Lacerda, OAB PI 1613
Réu: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Adv.: Aylan Siqueira de Oliveira, OAB PI 4640 E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz, designo audiência para o dia 19/11/2014, às 09h30. Pedro II, 01 de outubro de 2014. Lorena e Silva Torres. Secretária da Vara.

PROC. Nº 0000765-12.2011.8.18.0065
AÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Autor: MARIA BORGES DE AZEVEDO
Adv.: ISABEL COELHO, OAB PI 5610
Réu: INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz, designo audiência para o dia 09/12/2014, às 08h30. Pedro II, 02 de outubro de 2014. Lorena e Silva Torres. Secretária da Vara.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8498/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: registrar os preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e copa), conforme as características descritas no Termo de Referência) do Edital.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/08/2014
HORÁRIO: 09:00 horas;
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/08/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2014
PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I - A **LOTE I**

EMPRESA VENCEDORA: IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME				
CNPJ: 00.389.646/0001-02				
REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA				
TELEFONE: (86) 3220-3123/9986-9695				
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
1	Água sanitária 1000ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor de cloro ativo variável de 2 a 2,5%, cor. incolor, aplicação: lavagem e alvejante de azulejos e pisos. Caixa com 12 litros.	Caixa	100	15,50
2	Desinfetante 1000ml, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Caixa com 12 litros.	Caixa	120	17,90
3	Pedra sanitária, com cesto e refil de 30g, para higienização e aromatização, em bloco. Caixa com 96 unidades.	Caixa	07	130,00
4	Sabão em pó, embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	60	38,00
5	Sabão de coco. Pacote com 5 barras com 200 gramas cada barra.	Pacote	15	4,50



6	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso de 90g, formato retangular, glicerinado e perfumado. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	9,90
7	Sabonete de aspecto físico gel, cremoso, perolado, com perfume, acidez ph neutro. Galão de 5 litros.	Galão	100	14,50
8	Detergente líquido 500ml, composição: dodecibenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa de desengordura, neutro e embalagem com bico de abertura e fechamento. Caixa com 24 unidades.	Caixa	35	19,90
9	Desincrustante ácido, com ação bactericida. Limpa, desinfeta e desodoriza. Recomendado para remoção de manchas e incrustações de calcário e marcas de ferrugem, presentes em vasos sanitários e mictórios. Galão com 5 litros.	Galão	15	43,00
10	Alcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, espessante, neutralizado, forma farmacêutica gel. Caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	60	49,00
11	Aromatizador de ambientes, com essência, frasco com 360ml. Apresentação: aerosol e sem CFC. Aplicação: aromatizador de ambientes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	60	80,00
12	Inseticida spray, frasco de 300ml, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas e arranhas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	90,00
13	Lustra móveis a base de silicone, emulsificante, solvente alifático, com aroma. Aplicação: em móveis e superfícies lisas, bisnaga com 200ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	36,00
14	Esponha de limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, com comprimento mínimo de 10cm, largura mínima 7cm e espessura mínima de 2cm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	10	21,00
15	Lã de aço, pacote com 8 unidades. Embalagem com 60 gramas.	Pacote	30	1,15
16	Pano de copa. Medindo 45 x 65 cm.	Unidade	80	2,68
17	Fianela de cor BRANCA, tamanho 30x40cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	15	68,00
18	Luva de látex (pvc) com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa. Tamanho grande.	Par	60	3,00
19	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, sem tampa.	Unidade	45	3,50
20	Balde material plástico, capacidade 15 litros. Características adicionais: com alça de arame.	Unidade	50	4,20
21	Assento para vaso sanitário, com formato anatômico do assento, para maior conforto. Acabamento da tampa liso e brilhante. Tampa em polipropileno, assento em polietileno. Cor Branca. Caixa com 06 unidades.	Caixa	15	34,00
22	Pano alvejado para limpeza de chão em material 100% algodão, com comprimento mínimo de 60x30cm. Característica adicional: O entrelaçamento dos fios de algodão deve ser totalmente fechado, não existindo espaço vazio entre eles eliminando desta forma a transparência do produto.	Unidade	750	2,60
23	Rodo para limpar chão, com cabo. O rodo deve medir 30 cm e possuir borracha dupla. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	45,00
24	Vassoura de pelo sintético macio, a largura da vassoura deve ser de 30 cm, com cabo. Aplicação: limpeza de piso interno. Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	72,00
25	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28cm e diâmetro 26,5cm	Unidade	200	2,60
26	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 500ml. Caixa com 6 unidades.	Caixa	30	90,00
27	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 1 litro. Caixa com 6 unidades.	Caixa	20	70,00
28	Vassoura de ceda sintética firme, para uso em área externa, pisos frios, carpetes e tapetes, com cabo. Caixa com 12 unidades.	Caixa	06	55,00
29	Vassoura sanitária, para limpeza de vaso sanitário. Material: sedas de plástico e cabo de plástico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	08	36,90
30	Luva descartável talcada, fabricada em látex, caixa com 100 unidades, tamanho Médio. Caixa com 100 unidades.	Caixa	08	23,00
31	Máscara TNT dupla, com elástico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	08	11,00
32	Mangueira para jardim, com 3 camadas sendo uma camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC, com jogo de engates rápidos e esguicho. Tamanho 20 metros.	Unidade	10	58,00
33	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos.	Fardo	150	48,00
34	Toalha de papel interfolhadas, material papel, tipo folha com 2 dobras, comprimento 20cm, largura 21cm, cor branca. Pacote com 1.250 gramas. Fardo com 5 pacotes.	Fardo	150	6,90
35	Saco para lixo, com capacidade para 50 litros. Pacote com dez unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 10 sacos cada uma.	Fardo	10	169,00
36	Saco para lixo, com capacidade para 15 litros. Pacote com vinte unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 20 sacos cada uma.	Fardo	10	160,00
37	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros. Pacote com cinco unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 06 sacos cada uma.	Fardo	10	188,00
38	Saco para lixo, com capacidade para 30 litros. Pacote com dez unidades. Pacote com 25 embalagens, fardo com 06 pacotes, totalizando 150 embalagens com 10 sacos cada uma.	Fardo	10	169,00
39	Cera líquida incolor para piso. Galão com 5 litros.	Galão	15	30,00

ANEXO I - B
LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ: 05.106.833/0001-55 REPRESENTANTE: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ TELEFONE: (86) 3214-3774				
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
1	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, característica adicional: 1ª qualidade. Fardo com 30 quilos.	Fardo	80	64,80
2	Café em pacote com 250g, apresentação em pó, embalado a vácuo. Produto de 1ª qualidade. Caixa com 20 pacotes. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Maratá, Café Puro ou equivalente.	Caixa	200	66,50
3	Guardanapo de papel, dimensões 20x22cm, pacote com 50 unidades. Fardo com 16 pacotes.	Fardo	50	6,90



4	Copo descartável com capacidade de 180ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	150	67,30
5	Copo descartável com capacidade de 50ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	25	56,10
6	Fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada caixa.	Maço	20	1,68
7	Adoçante líquido, refil com 100ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	20,95
8	Filtro de café nº 103. Material papel virgem. Caixa com 40 unidades.	Caixa	150	2,6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina, 01 de outubro de 2014
Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5649/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: registrar os preços para eventual contratação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, aquisição de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês e Botões de Rosas), bem como, contratação de serviços específicos de pessoa física ou jurídica para recepção, mestre de cerimônias e locação de plantas ornamentais para eventos institucionais do Ministério Público do Estado do Piauí, além de COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES de interesse deste Ministério Público

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/08/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/08/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2014

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I - A
LOTE I - ARRANJOS

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
02	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	320,00
03	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para mesa de honra frente chão - Medindo 1,50m (base esponja jardineira de vidro ou madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	230,00
04	Arranjo Floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
05	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
06	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	70,00
07	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos.	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
08	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
09	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	250,00
10	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base e bandeja e esponja flora).	UNIDADE	05	260,00
11	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	200,00
12	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	200,00

LOTE II – RAMALHETE (BOUQUET)

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	20	93,50
02	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	10	136,00
03	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com flores do campo folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	20	85,00

LOTE III – BOTÃO DE ROSA

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Botão	Botão de rosas nacional.	UNIDADE	2000	3,00
02	Botão	Botão de rosas nacional embalada com complementos, cipreste, paulistinha e outros.	UNIDADE	2000	4,00